LEI Nº 1.667, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

(Projeto de Lei nº. 1.671, de 03 de março de 2022 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 1.974.227,72 na forma que especifica.

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 21 de março de 2022, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R$ 1.974.227,72 (um milhão novecentos e setenta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 05 – Secretaria de Educação
Unidade: 003 – Educação Recursos Vinculados
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0106 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 10116 – Equipamentos tecnológicos "Ensino Fundamental"

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$	300.000,00
TOTAL		**R$**	**300.000,00**

Órgão: 08 – Secretaria de Desenvolvimento Industria Comércio e Turismo
Unidade: 001 – Agricultura Pecuária
Função: 20 – Agricultura
Sub-Função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 0120 – Gestão Administrativa do Desenvolvimento Municipal
Projeto/Atividade: 10031 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas de Médio e Grande Porte

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$	400.000,00
TOTAL		**R$**	**400.000,00**

Órgão: 10 – Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Eventos
Unidade : 001 – Esporte e Lazer
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0133 – Desporto Município
Projeto/Atividade: 10109 – Construção do Espaço do Som Automotivo

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	125.000,00
TOTAL		**R$**	**125.000,00**

Órgão: 09 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Unidade: 002 – Serviços Urbanos
Função: 15 – Urbanismo
Sub-Função: 523 – Infraestrutura Aeroportuária
Programa: 0140 – Manutenção e Infraestrutura do Aeroporto Local
Projeto/Atividade: 10139 – Construção do Alambrado de Proteção do Aeródromo Municipal

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	1.149.227,72
TOTAL		**R$**	**1.149.227,72**

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante das Emendas Parlamentar N° 136, 138 e 148 destinado pela Secretaria de Estado de educação – SEDUC, Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF, Fundo de Desenvolvimento Desportivo – FUNDED-MT e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 21 de Março de 2022.

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Vanderlei Aparecido Borges da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Sebastião Antonio Lopes
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/03/2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 04 DE MARÇO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

NUBIA ROSANA REINHER FOSCHIERA

Secretário Municipal de Educação

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 04 de março de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

GERENCIA DE CONVENIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

EXTRATO DO CONVÊNIO: Nº 011/2022

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA – MT

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE AGUA BOA

OBJETO: O presente Termo de Convênio e Cooperação Técnico Financeira tem por objetivo o repasse de recursos financeiros pelo município de Água Boa, para prestar auxílio financeiro na realização da **29ª EXPOVALE** que será realizada no período de **07 a 10 de Julho de 2022**.

RECURSOS: O valor do presente Convênio é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), sendo oriundo de Subvenções Sociais, para a Participação em Exposições Municipais, e será liberado **em parcela única**, em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado.

VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, tendo a sua vigência até **31 de Outubro de 2022**.

DATA:

Água Boa MT, 07 de Março de 2022.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.667, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

(Projeto de Lei nº. 1.671, de 03 de março de 2022 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 1.974.227,72 na forma que especifica.

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 21 de março de 2022, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R$ 1. 974.227,72 (um milhão novecentos e setenta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 05 – Secretaria de Educação

Unidade: 003 – Educação Recursos Vinculados

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0106 – Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 10116 – Equipamentos tecnológicos "Ensino Fundamental"

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$	300.000,00
TOTAL		R$	300.000,00

Órgão: 08 – Secretaria de Desenvolvimento Industria Comércio e Turismo

Unidade: 001 – Agricultura Pecuária

Função: 20 – Agricultura

Sub-Função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0120 – Gestão Administrativa do Desenvolvimento Municipal

Projeto/Atividade: 10031 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas de Médio e Grande Porte

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$	400.000,00
TOTAL		R$	400.000,00

Órgão: 10 – Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Eventos

Unidade : 001 – Esporte e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 0133 – Desporto Município

Projeto/Atividade: 10109 – Construção do Espaço do Som Automotivo

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	125.000,00
TOTAL		R$	125.000,00

Órgão: 09 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Unidade: 002 – Serviços Urbanos

Função: 15 – Urbanismo

Sub-Função: 523 – Infraestrutura Aeroportuária

Programa: 0140 – Manutenção e Infraestrutura do Aeroporto Local

Projeto/Atividade: 10139 – Construção do Alambrado de Proteção do Aeródromo Municipal

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	1.149.227,72
TOTAL		R$	1.149.227,72

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante das Emendas Parlamentar N° 136, 138 e 148 destinado pela Secretaria de Estado de educação – SEDUC, Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF, Fundo de Desenvolvimento Desportivo – FUNDED-MT e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 21 de Março de 2022.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

Vanderlei Aparecido Borges da Silva

Secretário Municipal de Finanças

Sebastião Antonio Lopes